



**TERMO ADITIVO Nº 02/2021
AO TERMO DE CONTRATO 086/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047281-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 16/07/2021;
2. Renúncia a aplicação de reajuste decorrente do Decreto Municipal 60.041/2020;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.380.254,88 (sete milhões e trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 54680/2021 no valor de R\$ 3.362.116,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 16 dias do mês de julho do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.527.558/0001-43, com sede na Rua Viradouro, 63, Conjunto 141 – 14º Andar – Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-110, por seu representante legal, Senhor **ROGÉRIO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.455.303-X e CPF nº 101.502.218-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório (048194446) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 16/07/2021, página 81, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, a prorrogação do Termo de Contrato nº 086/2020/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2021, no valor total estimado de R\$ 7.380.254,88 (sete milhões e trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal estimado para R\$ 615.021,24 (seiscentos e quinze mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Consigna-se, ainda, a renúncia ao reajuste contratual em atendimento a renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal 60.041/2020.

2.2. Fica estipulado novo I(o) a partir de 16/07/2021 e novo P(o) no valor de R\$ 615.021,24/mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 54680/2021 no valor de R\$ 3.362.116,11, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 086/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

FATOR F INTELIGENCIA EM
COMUNICACAO
LTDA:05527558000143

Assinado de forma digital por FATOR F
INTELIGENCIA EM COMUNICACAO
LTDA:05527558000143
Dados: 2021.07.16 15:27:56 -04'00'

ROGÉRIO FERREIRA
FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SUELEN KAZUO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566



CONFORME O DESPACHO AUTORIZADOR: 0/048194446
16/07/2021
BRUNA KELLY R. DOS SANTOS